



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) |                                                                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Reunião                                                                           | Ordinária                                                                                                       | Nº 08 |
| Decisão da CEEST                                                                  | Nº 70/2020                                                                                                      |       |
| Interessado(a)                                                                    | Crea-PB                                                                                                         |       |
| Assunto:                                                                          | HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST |       |

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, em atendimento as Decisões de Delegação nº 03 e 04/2020 da CEEST e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 08 de 09 de dezembro de 2020, considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST em atendimento a Decisão de Delegação Nº 003/2020 da CEEST, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais (Técnico em Segurança do Trabalho - com a devida comprovação do disposto na Lei 7.410/85 e Tecnólogo em Segurança do Trabalho) egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.*”; Decisão de Delegação Nº 004/2020 da CEEST, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, a saber: **ANOTAÇÃO DE CURSO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO**: **Prot.** 1120117/2019 - Caio Múcio de Lacerda Marques; **Prot.** 1124455/2020 - Higo Braga da Silva; **Prot.** 1128358/2020 - Valentina Alessandra Carvalho do Vale; **Prot.** 1129735/2020 - Linaldo Laerson Barbosa; **Prot.** 1130614/2020 - Marlon Souza de Luna Gomes; **Prot.** 1091397/2018 - Luciane Barbosa de Araújo. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: **Prot.** 1130052/2020 - Paulo Henrique Nascimento Pereira da Silva (Técnico de Segurança do trabalho). **REGISTRO PROFISSIONAL**: **Prot.** 1133014/2020 - Ianka Luana Gonçalves da Silva Costa (Tecnólogo em Segurança do Trabalho). Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng<sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

(AEST-PB), Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto  
Coordenador da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)